

Ofício Circular n.º 124/2021 – **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 30 de agosto de 2021.

**Assunto:** RETORNO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NAS ESCOLAS DESENVOLVIDAS PELO NAC - NÚCLEO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Senhores(as)

**GESTORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Informamos que a partir de hoje está autorizado o retorno gradual das atividades artísticas e culturais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife desenvolvidas pelo NAC – Núcleo de Atividades Culturais da Rede Municipal de Ensino.

Informamos ainda, que as unidades educacionais deverão solicitar autorização prévia ao NAC – Núcleo de Atividades Culturais e que a volta gradativa ocorrerá conforme o cronograma abaixo:

- A partir de 30/08 – Retorno das Bandas Marciais.
- A partir de 01/09 – Retorno dos ensaios do Canto Coral ( Ensaio da Cantata de Natal).
- A partir de 13/09 – Retorno das atividades de Teatro.
- A partir de 20/09 – Retorno das atividades de Dança.
- A partir de 27/09 – Retorno das atividades de Circo.

Ressaltamos que os grupos culturais formados pela comunidade que fazem uso do espaço escolar cedido para seus ensaios, ainda não estarão autorizados a retornar, no entanto, os mesmos poderão encaminhar solicitação de uso de espaço ao Núcleo de Atividades Culturais através do e-mail: [nac@educ.rec.br](mailto:nac@educ.rec.br) para que as propostas sejam avaliadas. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do telefone: 3355-5932.

Considerando a necessidade de continuarmos com os cuidados de enfrentando à pandemia do Covid-19, é extremamente importante que sejam tomadas todas as medidas de segurança sanitária determinadas pelo Governo do Estado e Prefeitura, bem como, que seja seguido o protocolo sanitário em anexo, disponibilizado e elaborado pelo NAC.

Solicitamos que esse Ofício Circular seja amplamente divulgado.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
Secretário de Educação



**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Educação**  
**Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica**  
**Gerência Geral de Desenvolvimento e Avaliação Educacional**  
**Núcleo de Atividades Culturais**

**PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA PARA AS PRÁTICAS DE ARTE E EDUCAÇÃO DOS  
EIXOS DO NÚCLEO DE ATIVIDADES CULTURAIS**



# **NAC**

**Núcleo de Atividades Culturais**



**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Educação**  
**Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica**  
**Gerência Geral de Desenvolvimento e Avaliação Educacional**  
**Núcleo de Atividades Culturais**

## **PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA PARA AS PRÁTICAS DE ARTE E EDUCAÇÃO DOS EIXOS DO NÚCLEO DE ATIVIDADES CULTURAIS**

Documento concebido pelo Núcleo de Atividades Culturais baseado no documento do Fórum Brasileiro de Ópera, Dança e Música de Concerto e no Protocolo Sanitário Educação. O NAC – NÚCLEO DE ATIVIDADES CULTURAIS tem como objetivo criar uma cartilha, através das normas deste protocolo para disciplinar, acolher os estudantes, prevenir o contágio, incentivar a prática de combate ao Covid-19 na prática de ensaios.

Vale lembrar que todas as recomendações sobre regras de distanciamento, limitação de contatos, número de pessoas que podem ser acomodadas na mesma sala, aplicação de barreiras e uso de máscaras aplicam-se de acordo com as diretrizes do governo. Qualquer músico com sintomas de Covid-19 deve evitar o contato com outras pessoas e aplicar medidas de isolamento. Músicos mais velhos ou com fatores de risco médicos devem tomar precauções estritas contra o risco de doença.



## **Sumário**

- 1.** Introdução e Considerações Gerais
- 2.** Quadro Resumido de Procedimentos Recomendados
- 3.** Recomendações Gerais
  - 3.1** Recomendações Gerais para Atividades de Grupos
  - 3.2** Recomendações Específicas para Atividades de Grupos
- 4.** Práticas Instrumentais – Considerações
  - 4.1.** Instrumentos de Sopros
  - 4.2.** Recomendações Específicas - Instrumentos de Sopros
  - 4.3** Instrumentos de Percussão
- 5.** Bandas
  - 5.1.** Corpo Artístico
- 6.** Aulas presenciais
  - 6.1.** Canto e Instrumentos de Sopros
- 7.** Proteção e Prevenção
- 8.** Vigilância Epidemiológica em Ambiente Escolar
- 9.** Isolamento
- 10.** Conclusões



## **1. Introdução e Considerações Gerais**

Este documento serve de orientação para as Prática de Atividades dos Eixos Música, Artes Cênicas e Artes Plásticas do Núcleo de Atividades Culturais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino estabelecendo requisitos básicos e procedimentos para a performance das atividades em conjunto em tempos de retorno às atividades após o pico de pandemia da Covid-19.

O presente trabalho apresenta medidas claras e objetivas, a fim de que possa ser adotado facilmente por administradores, funcionários, artistas e professores. O objetivo é de fornecer informações com vistas à tomada de decisões para o reinício e continuidade das atividades presenciais das instituições, mantendo-se as medidas de prevenção contra a Covid-19, garantindo que todos sigam as recomendações das suas respectivas Secretarias de Saúde e da Organização Mundial de Saúde. Recomenda-se que, a partir do decreto dos governos estaduais e municipais autorizando a reabertura de teatros e salas de concerto, sejam retomadas gradualmente as atividades internas e externas, segundo as medidas e recomendações deste documento para a contenção da pandemia da Covid-19.

Ressalte-se que o Fórum Brasileiro de Ópera, Ballet e Música de Concerto já criou um Protocolo de Segurança Sanitária (PSS) específico para os espaços físicos: Teatros e Salas de Concerto, cuja leitura é recomendada. O presente documento auxilia o documento anterior em questões particulares da Prática Musical.

Ressalta-se ainda que há um grande número de trabalhos sendo realizados na área, sendo que esta proposta será constantemente atualizada de acordo com experiências de retorno à atividade pública musical desenvolvidas em países que já apresentam significativo grau de normalidade. Trata-se também de um ponto de partida para o retorno, ou seja: à medida em que questões de distanciamento social forem flexibilizadas, os cuidados aqui descritos também poderão ser adaptados.

Como recomendação geral, qualquer músico com sintomas da Covid-19 deve aplicar medidas de isolamento, evitando completamente o contato com outras pessoas. Músicos com fatores de risco devem seguir recomendação médica.



**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Educação**  
**Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica**  
**Gerência Geral de Desenvolvimento e Avaliação Educacional**  
**Núcleo de Atividades Culturais**

Este documento tem como uma das premissas o artigo "Avaliação do Risco de Infecção por Sars- CoV-2 em Práticas Musicais", produzido pelo Dr. André-François Arcier, presidente-fundador da entidade francesa "Médecine des Arts", complementado por outros artigos descritos na bibliografia. Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente por meio de:

- Contato direto: disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas;
- Contato indireto: contato das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com Sars-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

## **2. Quadro Resumido de Procedimentos Recomendados**

### **1) Práticas Instrumentais:**

a) Instrumentos de sopros:

- **Distância segura:** 2,0m, em todas as direções;
- **Uso de máscaras de pano:** recomendado quando não estiver tocando;
- **Água condensada dos instrumentos:** os líquidos devem ser coletados em lenços descartáveis ou tapetes higiênicos, que devem ser eliminados após o ensaio ou concerto. Deve ser evitado expelir água condensada das chaves soprando violentamente durante as pausas. A higiene do instrumento deve ser feita pelo músico em ambiente separado e com materiais descartáveis;
- **Proteção em material transparente entre naipes:** que exceda em altura a campana dos respectivos instrumentos, de modo a fornecer proteção suficiente, mesmo quando o instrumento estiver em movimento durante a performance. A proteção deve ser higienizada após o ensaio ou concerto;
- **Partituras:** de uso individual, o músico deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;
- **Estantes:** de uso individual, devem ser higienizadas antes e depois de qualquer prática musical.



**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Educação**  
**Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica**  
**Gerência Geral de Desenvolvimento e Avaliação Educacional**  
**Núcleo de Atividades Culturais**

b) Instrumentos de percussão:

- **Distância Segura:** 1,5m, em todas as direções;
- **Uso de máscaras de pano:** recomendado durante todo o tempo;
- **Partituras:** de uso individual. O músico deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;
- **Estantes:** de uso individual, devem ser higienizadas antes e depois de qualquer prática musical;
- **Baquetas:** de uso individual. O músico deve ser responsável por trazer e levar as suas baquetas;
- **Individualização dos instrumentos:** recomendada.

c) Corpo Artístico:

- **Distância segura:** 1,5m, em todas as direções;
- **Uso de máscaras de pano:** recomendado durante todo o tempo;
- **Uso de microfones:** individuais e higienizados após cada uso;
- **Aparelhos e Adereços:** de uso individual, devem ser higienizadas antes e depois de qualquer prática.

d) Maestros:

- **Distância segura:** conforme a recomendada para o grupo instrumental/vocal;
- **Uso de máscaras de pano:** recomendado durante todo o tempo. O uso da *faceshield*, sobretudo, em coros, pode substituir o uso da máscara de pano quando a expressão facial se fizer necessária;
- **Partituras:** de uso individual, o músico deve ser responsável por trazer e levar a sua partitura;
- **Estante:** deve ser higienizada antes e depois de qualquer prática.

### **3. Recomendações Gerais**

Vale lembrar que todas as recomendações sobre regras de distanciamento, limitação de contatos, número de pessoas que podem ser acomodadas na mesma sala, aplicação de



barreiras e uso de máscaras aplicam-se de acordo com as diretrizes do governo. Qualquer músico com sintomas de Covid-19 deve evitar o contato com outras pessoas e aplicar medidas de isolamento. Músicos mais velhos ou com fatores de risco médicos devem tomar precauções estritas contra o risco de doença.

### **3.1 Recomendações Gerais para Atividades de Grupos**

As atividades de grupos musicais, sejam estes grupos musical ou grupos artísticos, devem seguir as recomendações específicas para os instrumentos envolvidos e serem realizadas em espaços amplos. A ventilação deve ser a principal medida de segurança: janelas abertas com corrente de ar, ou, para ambientes fechados, o uso de filtros HEPA e luzes ultravioletas germicidas. Intervalos de 20 minutos de pausa para ventilação são recomendados a cada 1 hora de trabalho. Sempre que possível todos os participantes das atividades deverão usar máscaras de proteção. Especial atenção deverá ser dada aos momentos de entrada e saída dos locais onde serão desenvolvidas as atividades.

### **3.2 Recomendações Específicas para Atividades em Grupos**

Orienta-se preferencialmente fazer ensaios em locais abertos e/ ou por Naípe. Entrada e saída dos músicos da Escola:

- Recomendado o uso do fluxo único: os músicos entram por fila indiana todos com máscaras, obedecendo a distância segura. Pode-se organizar a saída da escola por seções, partindo-se sempre dos músicos mais próximos à porta, e assim, sucessivamente utilizando a mesmas regras da entrada.

Assim como mencionado acima com relação a ensaios, no caso das aulas, as estantes musicais também devem ser higienizadas antes e depois de seu uso. No caso de aulas com diversos integrantes em que haja necessidade de utilização de partituras, o uso de pastas individuais com envelopes plásticos é recomendável, para que cada aluno seja responsável pela sua própria pasta e possa higienizá-la após a aula.



**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Educação**  
**Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica**  
**Gerência Geral de Desenvolvimento e Avaliação Educacional**  
**Núcleo de Atividades Culturais**

**Conversas e falas nos ensaios:**

Não recomendável entre os músicos/Corpo Artístico. Para o maestro, recomenda-se o uso de microfone individual. Sua higienização deve ser feita antes e depois de qualquer uso. Em relação às conversas entre os músicos, antes e depois dos ensaios ou apresentações, devem ser evitadas, e, quando necessárias, devem sempre seguir as recomendações para interação social, a saber: sem contato físico, mantendo a distância de 1,5m entre as pessoas e com uso de máscaras de pano.

**Compartilhamento de objetos:** deve ser evitado.

**Higienização de equipamentos:** Recomenda-se a higienização diária (antes e depois dos ensaios) das estantes de partituras, cadeiras, bancos, escudos de proteção e demais equipamentos que são manuseados pelos músicos e demais pessoas da produção, montagem, transporte etc.

**Arquivistas:** para o manuseio das partituras os profissionais deverão utilizar máscaras e fazer a higienização das mãos frequentemente.

**Tamanho das salas:** maior sala possível com restrição de quantidade, 10 componentes no mesmo ambiente; reforçamos a opção de utilizar locais abertos.

**Ventilação:** janelas abertas com corrente de ar, ou, para ambientes fechados, o uso de filtros HEPA e luzes ultravioletas germicidas atuando na limpeza constante do ar são fortemente recomendados.

**Intervalos em ensaios:** de 20 minutos de pausa para ventilação do ar são recomendados a cada 1 hora de prática musical<sup>2</sup>.

**Uso de microfones:** microfones de ambiente devem ser manuseados apenas pelo maestro com uso de luvas, e higienizados antes e depois de qualquer uso.



## **4. Práticas Instrumentais – Considerações**

### **4.1. Instrumentos de Sopros**

Devido à possibilidade de proliferação do vírus no ar, muitas questões surgem acerca do risco potencialmente alto de contaminação inerente à performance de instrumento de sopros em relação ao ar expirado. Nessas práticas, a emissão sonora depende do controle do fluxo de ar; a respiração se adapta às demandas da emissão, abarcando foco, pressão e velocidade, modulados de distintas formas.

Para a geração de som, uma onda estacionária ressonante deve ser gerada dentro de um tubo, utilizando-se, para tal, de distintos princípios. Nos instrumentos de metal, os lábios atuam como uma válvula vibratória, introduzindo jatos curtos de ar na frequência apropriada para manter o ar vibrando no tubo. Alguns instrumentos de madeira funcionam tendo por base a vibração de palheta(s), enquanto a flauta aproveita as oscilações no jato de ar que são sopradas no tubo. Em todos esses mecanismos, um fenômeno de retroação entre a oscilação do ar no tubo e a entrada de ar através do bocal - ou palheta(s) - também desempenha um papel importante.

De acordo com o conhecimento fisiológico atual, parece que apenas pequenas quantidades de ar por unidade de tempo realmente fluem das campanas dos instrumentos de sopro. As medições atuais (5 de maio de 2020) feitas com músicos da Orquestra Sinfônica de Bamberg confirmam essas suposições. As medições foram realizadas por uma empresa especializada em mecânica de fluidos.

O risco de um aumento da propagação de aerossóis vinculados à prática de instrumento de sopros ainda não foi estudado cientificamente. Por outro lado, podem haver produções significativas de muco por esses instrumentistas, independentemente da produção sonora. Não é incomum observar o aumento da produção de muco à medida em que se desenrola a performance, devido à sobrecarga do trato respiratório. Tal muco é, depois, eliminado do sistema respiratório, tossindo ou limpando a garganta.

Para os professores Claudia Spahn e Bernhard Richter, editores de relatórios recentes sobre a prática musical e a Covid-19, o cumprimento das regras de distanciamento físico é



**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Educação**  
**Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica**  
**Gerência Geral de Desenvolvimento e Avaliação Educacional**  
**Núcleo de Atividades Culturais**

sempre importante. No entanto, com base no conhecimento da fisiologia das práticas instrumentais e das medições realizadas no âmbito da Orquestra de Bamberg, não parece necessário, aos pesquisadores, adotar distâncias maiores, como 3,0 a 5,0m, conforme argumentado em trabalhos recentes. Segundo os mesmos, uma distância de 2,0m parece ser suficiente como uma distância mínima para instrumentistas de sopro, pois, a essa distância, nenhum movimento adicional de ar na sala durante a performance foi detectado durante as medições. Fazer música em salas muito grandes, como salas de concerto, provavelmente reduzirá o risco, pois permite uma distância social significativa. Da mesma forma, garantir ventilação adequada sempre é outra questão importante.

Ainda não está claro até que ponto a carga viral se introduz dentro do instrumento de sopro. Presumivelmente, a própria liberação do ar que respiramos no ambiente durante a performance pode levar a aerossóis contendo vírus. No entanto, de acordo com as medições mais recentes, é provável que esses aerossóis emitidos para o ar ambiente ao tocar instrumentos de sopros não sejam mais relevantes do que a emissão proveniente da respiração em repouso. Independentemente da quantidade de ar utilizada, o ar é expelido, sobretudo nos instrumentos de metal, de forma difusa, reduzindo-se o alcance dos aerossóis.

Além disso, dentro dos instrumentos de sopros, há uma condensação do ar expirado, que deve ser considerada uma fonte potencial de propagação do vírus. Esses líquidos podem ser potencialmente infecciosos se o músico houver contraído Sars-CoV-2, mesmo sem apresentar sintomas. Em relação à condensação, recomenda-se evitar o esgotamento da água nos pisos, efetuando-o em um coletor descartável individual. Se possível, os instrumentos de sopros devem ser limpos em salas separadas, fora da sala de ensaio.

Músicos de instrumentos de sopros sentam-se paralelos um ao lado do outro, assim como um atrás do outro; os movimentos são limitados e ocorrem exclusivamente em seu lugar. A frequência da respiração pode ser aumentada de acordo com as passagens a serem tocadas. Para evitar o risco de infecção, é aconselhável que os músicos não se sentem frente a frente, e conversem o estritamente necessário.



#### **4.2 Recomendações Específicas/ Instrumentistas de Sopros**

Medidas específicas de higiene devem ser recomendadas para instrumentistas de sopro com relação aos seguintes aspectos:

a) Sobre a condensação nos instrumentos: o método usual de deixar o líquido escorrer ou derramar no chão deve ser definitivamente evitado, já que pode ser potencialmente infeccioso. Os líquidos devem ser coletados em lenços descartáveis e tapetes higiênicos, que devem ser eliminados após o ensaio ou concerto. Se possível, os instrumentos também devem ser limpos, após tocar, com toalhetes descartáveis e eliminados após o uso. Se forem necessários materiais especiais para a limpeza, eles devem ser higienizados após o uso, conforme recomendações. Evite-se expelir água condensada das chaves soprando violentamente durante as pausas. As mãos devem ser lavadas ou desinfetadas após entrar em contato com o líquido ao limpar o instrumento. A limpeza dos instrumentos é de responsabilidade do instrumentista.

b) Para evitar a contaminação da área ao redor, instrumentistas de sopros devem manter uma distância de 2,0m em todas as direções.

c) Para evitar que o aerossol se espalhe na área de trabalho das cordas ou dos outros músicos sentados em frente à seção de metais, é aconselhável colocar uma proteção em material transparente<sup>3</sup> que exceda em altura a campana dos respectivos instrumentos, de modo a fornecer proteção suficiente, mesmo quando o instrumento estiver em movimento durante a performance. De qualquer forma, muitas orquestras trabalham já com tais proteções, geralmente em *plexiglass*, por razões de proteção dos músicos contra ruídos<sup>4</sup>.

d) Após um ensaio ou concerto, as estantes de música e outras superfícies de trabalho próximas aos instrumentos de sopros devem ser limpas, incluindo-se os escudos de proteção mencionados.

e) Durante períodos de pausa, é recomendável que os músicos utilizem máscaras.

f) As partituras, quando não portadas pelos músicos, deverão ser mantidas em suas respectivas pastas até o término das funções. Em caso de substituição de músico, o material também deverá ser substituído.



### **4.3 Instrumentos de Percussão**

A frequência respiratória dos instrumentistas de percussão pode ser aumentada de acordo com as passagens a serem tocadas, em geral respirando pelo nariz. O risco de gotículas de saliva ou aerossóis é menor do que durante o contato social normal em uma conversa. Portanto, as medidas de segurança devem ser as mesmas do contato social, que são: uso de máscaras e distância de 1,5m. As mãos devem ser higienizadas com frequência, inclusive durante as pausas, com álcool gel. Deve-se evitar o compartilhamento de instrumentos e baquetas, e deve-se higienizá-los, no final das funções, sempre que possível.

#### **Corpo Artístico**

O ato de Dançar facilita a retirada de partículas de regiões mais profundas do pulmão, onde costumam encontrar-se mais patógenos, aumentando assim a quantidade de partículas contaminadas no ar expelido. Ainda não existem estudos científicos que avaliem a distância que essas partículas podem atingir durante a movimentação, seja por aerossóis seja pela propagação de perdigotos, porém estudos preliminares indicam que uma distância de 3,5m seja segura quando não for possível o uso de máscaras e de 1,5m combinada ao uso constante da máscara de pano. O uso da máscara de pano interfere diretamente na projeção sonora e aumenta o trabalho cardíaco e respiratório no ato de dançar.

### **5. Bandas**

A entrada e saída dos músicos da sala de ensaios ou palco deve ser feita evitando-se aglomerações. O fluxo único deverá ser adotado, com os músicos entrando por uma porta e saindo por outra se possível. Pode-se organizar a saída da sala por seções, partindo-se sempre dos músicos mais próximos à porta, e assim, sucessivamente.

O distanciamento entre os músicos de bandas deve ser de pelo menos 2,0m entre instrumentistas de sopro e 1,5m para todos os demais músicos.



**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Educação**  
**Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica**  
**Gerência Geral de Desenvolvimento e Avaliação Educacional**  
**Núcleo de Atividades Culturais**

Para evitar o risco de infecção, é aconselhável que os músicos de sopros não se sentem uns diante dos outros. Recomenda-se que todos os músicos utilizem estantes individuais, inclusive os instrumentistas de cordas.

Durante os ensaios não é recomendável a conversa entre os músicos. Para o maestro, recomenda-se o uso de microfone individual. Sua higienização deve ser feita antes e depois de qualquer uso. Em relação às conversas entre os músicos, antes e depois dos ensaios ou concertos, devem ser evitadas, e, quando necessárias, devem sempre seguir as recomendações para interação social, a saber: sem contato físico, mantendo-se a distância de 1,5m entre as pessoas e com uso de máscaras de pano.

Recomenda-se que seja evitado o compartilhamento de objetos, no decorrer dos ensaios, como lápis, borrachas, resinas etc.

O uso de máscaras é recomendado para maestros e todos os músicos, com exceção dos instrumentistas de sopros, quando estiverem tocando. É aconselhável que inspetores, produtores e demais pessoas que estejam no mesmo local também utilizem máscaras e sigam as demais medidas de higiene e segurança. Também é aconselhável o uso de máscaras e luvas pelos montadores.

Recomenda-se a higienização diária, antes e depois dos ensaios, das estantes de partituras, cadeiras, bancos, escudos de proteção e demais equipamentos que são manuseados pelos músicos e demais pessoas da produção, montagem, transporte, etc.

Ao manusear as partituras, os arquivistas deverão utilizar máscaras e luvas, além de fazer a higienização das mãos frequentemente. Sugere-se a colocação de recipientes de álcool em gel em pontos de fácil acesso na sala do arquivo, que deva ter acesso limitado.

Salas maiores ajudam na dispersão das partículas pelo ar, diminuindo a possibilidade de contágio. Portanto, a prática musical deve ocorrer em ambiente amplo.

As recomendações gerais referentes à ventilação são especialmente importantes no caso de atividades em grupo. A ventilação deve ser a principal medida de segurança: janelas abertas com corrente de ar, ou, para ambientes fechados, o uso de filtros HEPA e luzes ultravioletas germicidas. Intervalos de 20 minutos de pausa para ventilação são recomendados a cada 1 hora de trabalho.



## **5.1 Corpo Artístico**

A prática corpo artístico tem sido uma das mais discutidas em relação à segurança necessária para a sua atividade. Estudos preliminares indicam que um elevado número de indivíduos se movimentando no mesmo ambiente aumenta a ocorrência de partículas contaminantes no ar em geral da sala. Além de que no ato de dançar, a técnica de respiração usada para a inspiração aumenta a quantidade de partículas do ar inaladas por cada componente, aumentando sua chance de contaminação.

Assim como mencionado acima, salas maiores ajudam na dispersão das partículas pelo ar, diminuindo sua capacidade de contágio; portanto a prática deve ocorrer no maior ambiente possível. Ainda não há estudos que determinem qual seria o tamanho ideal para o número de integrantes do coro. As recomendações gerais referentes à ventilação são especialmente importantes no caso de atividades ligadas à voz. A ventilação deve ser a principal medida de segurança: janelas abertas com corrente de ar, ou, para ambientes fechados, o uso de filtros HEPA e luzes ultravioletas germicidas. Intervalos de 20 minutos de pausa para ventilação são recomendados a cada 1 hora de trabalho.

O uso da máscara de pano interfere diretamente na projeção sonora e aumenta o trabalho cardíaco e respiratório no ato de cantar. No canto coral, a demanda respiratória depende do tipo de repertório executado e a possibilidade do uso de máscaras deverá ser avaliada conforme esta demanda. Recomenda-se que se for necessário tirar a máscara, que isso seja feito apenas no ato de cantar, mantendo-se com ela em momentos de pausa.

Microfones de ambiente devem ser manuseados apenas pelos professores com uso de luvas, e devem ser higienizados antes e depois de qualquer uso, seja ensaio, seja em apresentação. Ainda não há estudos científicos que avaliem a distância que essas partículas podem atingir durante a dança, seja por aerossóis seja pela propagação de perdigotos. Estudos preliminares indicam que uma distância de 3,5m seja segura quando não for possível o uso de máscaras e de 1,5m combinada ao uso constante da máscara de pano. A distância lateral entre os integrantes do coro poderá ser diminuída quando protetores de acrílico forem usados nas laterais de cada cantor.

Para as partituras, o uso de pastas individuais com envelopes plásticos é recomendável,



para que cada coralista seja responsável pela sua própria pasta e possa higienizá-la após a prática.

## **6. Aulas Presenciais**

### **6.1 Canto e Instrumentos de Sopros**

Nas aulas presenciais de canto, a distância de 3,5m entre professor e aluno deve ser mantida. O professor deve manter-se com máscara, retirando-a apenas em caso de necessidade de alguma demonstração específica e a recolocando logo a seguir. Para a correta avaliação dos movimentos técnicos e avaliação da produção sonora o uso da máscara se torna inviável para o aluno. Salas maiores são as mais indicadas e a ventilação do ambiente deve ser constante, seja por janelas abertas ou filtro HEPA em ares-condicionados. Um intervalo de 20 minutos entre um aluno e outro é recomendado para uma melhor purificação do ar ambiente.

Nas aulas presenciais de instrumentos de sopro, a distância de pelo menos 2,0m entre professor e aluno deve ser mantida. O professor deve manter-se com máscara, retirando-a apenas em caso de necessidade de alguma demonstração específica e a recolocando logo a seguir, em nenhuma hipótese devem-se compartilhar instrumentos. Para o aluno o uso da máscara se torna inviável.

Maiores são as mais indicadas e a ventilação do ambiente deve ser constante, seja por janelas abertas ou filtro HEPA em ares-condicionados. Um intervalo de 15 minutos entre um aluno e outro é recomendado para uma melhor purificação do ar ambiente. Lembramos que em ambos os casos na entrada e saída das aulas os alunos devem usar máscaras, higienizar as mãos e objetos e sempre realizar a etiqueta respiratória.

Estabeleceremos canais de comunicação com os pais ou responsáveis dos estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores sobre os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19 em atenção as medidas preventivas de combate e prevenção da Covid-19.



## **7. Proteção e Prevenção**

Disponibilização, em áreas de fácil visualização, para uso dos estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores, local para lavagem frequente das mãos, provido de sabão, toalhas em papel, além de disponibilizar álcool em gel 70%, em pontos estratégicos de fácil acesso e com segurança.

## **8. Vigilância Epidemiológica em Ambiente Escolar**

Caso o estudante, trabalhador da educação ou colaborador estiver doente, ele ou a família, deve ser mantido em casa até reestabelecer a saúde. Se o estudante, trabalhador ou colaborador da educação (ou membro da família) apresentar sintomas sugestivos da Covid-19 ou for contato próximo de um caso suspeito ou confirmado, deverá ser testado e mantido em casa por 10 dias após o início dos sintomas e, ao mesmo tempo, 03 dias sem apresentar sintomas.

Na entrada do Estabelecimento de Ensino deve se medir a temperatura dos estudantes, trabalhadores da educação ou colaboradores no momento da chegada e ao longo do dia se apresentarem sintomas sugestivos de Covid-19, com termômetro a laser. Caso o estudante, trabalhador da educação ou colaborador apresentar temperatura acima de 37.5 °C ou com sinais e sintomas de síndrome gripal (Vide Nota técnica da SES/ PE atual), deverá ser isolado em espaço reservado para que os encaminhamentos necessários sejam realizados.

Se o caso suspeito for um estudante e os sinais/sintomas forem detectados no Estabelecimento de Ensino, comunicar aos pais ou responsáveis. Os mesmos deverão comparecer ao Estabelecimento de Ensino, onde um profissional designado deverá auxiliá-los no acesso ao aplicativo "Atende em Casa". Durante o acesso, a partir das informações dadas, serão orientados sobre como proceder com os cuidados, inclusive sobre a necessidade de procurar um serviço de saúde e, por meio dessa plataforma serão agendados os testes do caso suspeito e seus contatos próximos, inclusive domiciliares, se necessário. O estudante seguirá para casa com os pais ou responsáveis.

Estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores sintomáticos devem permanecer em isolamento domiciliar até sair o resultado do teste. Se positivo, permanecer em casa por 10



**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Educação**  
**Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica**  
**Gerência Geral de Desenvolvimento e Avaliação Educacional**  
**Núcleo de Atividades Culturais**

dias após o início dos sintomas e, ao mesmo tempo, 03 dias sem apresentar sintomas. Se negativo, dentro do período de coleta preconizado, poderá voltar às aulas presenciais.

## **9. Isolamento**

Devem permanecer isolados o estudante, trabalhador em educação ou colaborador sob suspeita e seus contatos próximos, conforme definido nessas orientações, até o resultado do exame. Caso o resultado seja negativo, poderá retornar para aulas ou outras atividades presenciais, se o exame foi realizado dentro do período de coleta preconizado, evitando o resultado falso-negativo.

Caso o resultado seja positivo, deverá realizar o isolamento por 10 dias, após o início dos sintomas e ao mesmo tempo, pelo menos 03 dias sem sintomas. Em se tratando de indivíduo assintomático confirmado laboratorialmente para Covid-19 (resultado detectável pelo método RT-PCR ou teste rápido para detecção de antígeno para SARS-Cov-2), deve-se manter isolamento, suspendendo-o após 10 dias da data da coleta da amostra. Contatos próximos assintomáticos deverão permanecer em isolamento durante 10 dias após data do último contato com o caso positivo para SARSCov-2 ou até a liberação de um resultado negativo, dentro do período de coleta preconizado, evitando o resultado falso-negativo.

## **10. Conclusões**

Sendo a pandemia causada pelo Sars-CoV-2 um evento inédito na história da humanidade, as informações aqui reunidas derivam de estudos preliminares conduzidos pelos profissionais da saúde, devendo ser ajustadas na medida em que novas informações se façam disponíveis. O conteúdo aqui reunido é de caráter indicativo, ficando os responsáveis pelo desenvolvimento de cada uma das atividades envolvendo instrumentistas e/ou cantores responsáveis pela implantação e fiscalização das medidas propostas. Este Protocolo de Segurança Sanitária precisará ser apreciado e validado pelas secretarias de saúde das cidades e estados onde localizam-se as práticas musicais. Estima-se que a adoção das regras e



**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Educação**  
**Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica**  
**Gerência Geral de Desenvolvimento e Avaliação Educacional**  
**Núcleo de Atividades Culturais**

procedimentos acima permitirá a retomada das atividades artísticas e pedagógicas envolvendo instrumentistas e/ou cantores de forma segura e responsável, a partir do cronograma de flexibilização das medidas de isolamento social estabelecido pelo poder público de cada cidade ou estado do país.

**Equipe:**

Tati Helene, soprano e fisioterapeuta (CREFITO-3/305018-F)

Cristiano Alves, Clarinetista, Membro da Comissão Artística da Opes

Emiliano Patarra, Diretor Artístico das Orquestras de Guarulhos

Guilherme Mannis, Diretor Artístico da Orquestra Sinfônica de Sergipe

Helder Trefzger, Diretor Artístico da Orquestra Sinfônica do Espírito Santo

João Guilherme Ripper, Diretor da Sala Cecília Meireles

**BIBLIOGRAFIA**

- ARCIER, A.F. **Evaluation du risque d'infection Covid-19 dans les pratiques musicales.** Dossiê realizado pelo presidente da sociedade Médecine des Arts.
- FIRLE, C, JABUSCH, H.-C., GRELL, A, FERNHOLZ, I., SCHUMIDT, A., STEINMETZ, A. **Musizieren während der SARS-CoV-2-Pandemie: Empfehlungen der Deutschen Gesellschaft für Musikphysiologie und Musikermedizin (DGfMM) zum Infektionsschutz beim Musizieren.** Deutsche Gesellschaft für Musikphysiologie und Musikermedizin e.V., 14.05.2020
- República Portuguesa – Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural. **Covid-19: Procedimentos em Teatros e Salas de Espetáculos.** Maio/2020
- WIESE-POSSELT, M. K., GASTMEIER, P. **Stellungnahme zum Spielbetrieb der Orchester während der COVID-19 Pandemie.** Institut für Hygiene und Umweltmedizin, Charité - Universitätsmedizin Berlin Die Orchestervorstände und Intendanten der folgenden Berliner Orchester.
- SPAHN, C., RICHTER, B. Risikoeinschätzung einer Coronavirus-Infektion im Bereich Musik. Freiburger Institut für Musikermedizin, Universitätsklinikum und Hochschule für Musik Freiburg. Erstes Update vom 06.05.2020.

Deutsche HNO-Gesellschaft. **SARS-CoV-2: HNO-Ärzte besonders gefährdet.** In: [https://cdn.hno.org/media/presse/PM\\_DGHNO\\_Covid-19.pdf](https://cdn.hno.org/media/presse/PM_DGHNO_Covid-19.pdf) (letzter Zugriff am 23.04.2020).

Aalto University, Finnish Meteorological Institute, VTT Technical Research Centre of Finland and University of Helsinki. **Researchers modelling the spread of the coronavirus emphasise the importance of avoiding busy indoor spaces.** In: <https://www.aalto.fi/en/news/researchers-modelling-the-spread-of-the-coronavirus-the-importance-of-avoiding-busy>



**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Educação**  
**Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica**  
**Gerência Geral de Desenvolvimento e Avaliação Educacional**  
**Núcleo de Atividades Culturais**

Robert-Koch Institut. **SARS-CoV-2 Steckbrief zur Coronavirus-Krankheit-2019 (COVID-19)**. In: [https://www.rki.de/DE/Content/InfAZ/N/Neuartiges\\_Coronavirus/Steckbrief.html](https://www.rki.de/DE/Content/InfAZ/N/Neuartiges_Coronavirus/Steckbrief.html)

LEUNG, N., CHU D., SHIU E., CHAN K-H., MCDEVITT J., HAU B., et al. **Respiratory virus shedding in exhaled breath and efficacy of face masks**. Nature medicine. 2020:1-5.

CHIA, P., COLEMAN K., TAN Y., ONG S., GUM M., LAU S., et al. **Detection of Air and Surface Contamination by Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2 (SARS-CoV-2) in Hospital Rooms of Infected Patients**. MedRxiv, 2020.

SANTARPIA, J., RIVERA, D., HERRERA, V., MORWITZER, M., CREAGER H., SANTARPIA G., et al. **Transmission Potential of SARS-CoV-2 in Viral Shedding Observed at the University of Nebraska Medical Center**. MedRxiv. 2020.

European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC). **Factsheet for health professionals on Coronaviruses** European Centre for Disease Prevention and Control; 2020. In: <https://www.ecdc.europa.eu/en/factsheet-health-professionals-coronaviruses>

Versão nº1, 05 de junho de 2020.